



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.721/2020
DE 06 DE MAIO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURELIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE


Art. 1º – Fica admitido no Quadro de Servidores Públicos Municipal o Sr. **ANDERSON LUIZ**, portador da CTPS n.º 40578, série 00194-SP, para exercer as funções do cargo de **Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito** (Agente Político - P.A. n.º 2419/2020).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pilar do Sul, 06 de maio de 2020.


MARCO AURELIO SOARES
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm e Recursos Humanos


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I